

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2013

Contratante: Câmara Municipal de Cariacica.

Contratada: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA.

Cláusula Primeira: Fica alterada a Cláusula Terceira: da Vigência, sendo prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de comum acordo entre as partes, conforme Art. 57, Inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Segunda: Fica alterada a CLÁUSULA NONA – DO VALOR, alterada de acordo com o índice financeiro IGP-DI/FGV no percentual de 7,5476, com o valor global de R\$ 117.067,66 (cento e dezessete mil, sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato nº 009/2013**.

Cariacica, 08/06/2014.

Marcos Bruno Bastos
Presidente da C.M.C.